



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E EMPRESA IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a **R S M PESSOA EIRELI**, estabelecida à Rua Osvaldo Rangel, 877, Bairro Padre Ibiapina, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62023-100, inscrita no CNPJ sob nº 33.159.524/0001-89, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ROBERTA SARAH MONTE PESSOA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 20073160967 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 062.585.113-76, residente e domiciliada à Rua Tianguá, nº 116, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.030-678, no Município de Sobral, Estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato nº 132/2022-SEINFRA, sob a modalidade de Pregão Eletrônico n 22013-SEINFRA, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM BASE NA TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA (LOTE 03).**

tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

28.01.04.122.0500.2.459.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;  
28.01.15.451.0040.2.360.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;  
28.01.15.451.0482.1.422.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;  
28.01.15.451.0040.2.501.0000.33.90.30.00- 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

Sobral/CE, 02 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Luiz V. Buns  
CPF: 606.198.063-02

2. Maria Klara Amelino Sousa  
CPF: 066.225.783-97

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 3º andar - Centro - Sobral-CE - Cep 62011-060 | Tel.: (88) 3677.1160 - Fax: (88)

3677.1170

CNPJ.: 07.598.634/0001-37 | CGF.: 06.920.258-3 | Site: www.sobral.ce.gov.br | E-mail: seconv@sobral.ce.gov.br